

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº 149/2022 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0262/P, de 11 de fevereiro de 2021, publicado no DOM nº 5313, de 11 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 021/2022, por mais 74 (setenta e quatro) dias contados a partir de 06 de novembro de 2022, com término previsto para 18 de janeiro de 2023, considerando a Cláusula Décima Terceira – Prazo para Execução dos Serviços, que remete ao Contrato Administrativo nº 416-SMO/SA/2022, cujo objeto refere-se a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para execução dos serviços de pavimentação e recapeamento de ruas e avenidas no município de Boa Vista-RR, objeto do Processo nº 2559/2022-SMO, sob responsabilidade técnica da empresa COEMA CONSTRUTORA LTDA.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras - Adjunto, em 25 de outubro de 2022.

Gino Sérgio de Sousa Falcão
Secretário Municipal de Obras – Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA 117-2022/SEMGE/FMAS/GA

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Thawana Mendes Menezes - matrícula nº 953283, para atuar como Fiscal, em substituição a Jaqueline de Jesus Martins - matrícula nº 958987, no Contrato Administrativo 1059 - SEMGE/FMAS/ASSESP/2018, referente ao Processo nº 210/2018 - SEMGE, que tem por objeto à Locação de veículo (ônibus), para atender o Programa do Menino do Dedo Verde desta Secretaria Municipal de Gestão Social-SEMGE.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 13 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2022.

Janaína Ferreira Brock Pimentel
Secretária Municipal de Gestão Social – SEMGE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA 118-2022/SEMGE/FMAS/GA

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de

suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Cirlene Guerra matrícula 44579, para atuar como Gestora e as servidoras Kelma Dutra Costa matrícula 953247 e Nancy Nathaly Freitas de Azevedo Cruz - matrícula nº 954262, para atuarem como Fiscais do Contrato Administrativo 512-SEMGE/FMAS/ASSESP/2022, referente ao processo 9599/2022/SEMGE, que tem como objeto locação de imóvel situado na av. São Sebastião, nº 473, bairro Cambará, Boa Vista-RR, a fim de atender o abrigo do idoso.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 18 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista – RR, 19 de outubro de 2022.

Janaína Ferreira Brock Pimentel
Secretária Municipal de Gestão Social – SEMGE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA 119-2022/SEMGE/FMAS/GA

A Secretária Municipal Interina de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Romênia Maranhão da Cunha - matrícula nº 27794, para atuar como Gestora, e os servidores Madyla Gonçalves Mady Leite - matrícula nº 26866 e Shirlene da Silva Sena - matrícula nº 954446, para atuarem como Fiscais do Contrato Administrativo nº 709 - SEMGE/FMAS/ASSESP/2022, referentes ao Processo nº 16929/2022 - SEMGE, O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de empresa para prestação de serviços terceirizados de natureza continuada – mão de obra dedicada, de acordo com as especificações técnicas obrigatórias constantes do Anexo I (Termo de Referência), e demais condições expressas no Termo de Referência – SEMGE – Empresa BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista – RR, 20 de outubro de 2022.

Janaína Ferreira Brock Pimentel
Secretária Municipal de Gestão Social – SEMGE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA 120-2022/SEMGE/FMAS/GA

A Secretária Municipal Interina de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Romênia Maranhão da Cunha - matrícula nº 27794, para atuar como Gestora, e os servidores Madyla Gonçalves Mady Leite - matrícula nº 26866 e Shirlene da Silva Sena - matrícula nº 954446, para atuarem como Fiscais do Contrato Administrativo nº 625 - SEMGE/FMAS/ASSESP/2022, referentes ao Proce-